

PORTARIA CFO-SERESP-22, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário, e de acordo com o que consta do processo CFO-39018/2018 (CRO-PR-2817/2018),

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder renovação de reconhecimento do curso de especialização em Periodontia, promovido pela Universidade Tuiuti do Paraná, coordenado pelo professor Hamilton Coser.

Art. 2º. O reconhecimento referido no artigo anterior é concedido para o período de 14.01.2019 a 18.07.2020.

Art. 3º. Dê-se ciência.



JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

JWL.